



De 2a a 6a feira, das 08h/12h e das 13h30/18h
Rua Otávio Muller, nº 411 | Bairro Carvalho | Itajaí/SC
Fone./Fax 47 3348 6204

TABELA DE TEMPORALIDADE

Documentos Aduaneiros

ORIENTAÇÃO

Art. 11. O despachante aduaneiro deverá manter registro dos despachos em que atuar e guardar em arquivo os documentos a eles referentes pelo prazo de cinco anos, a contar da data do registro do documento que serviu de base ao despacho aduaneiro.

Lei nº 10.833, de 29.12.03 - DOU-1, de 30.12.03 - Edição Extra - A